

**LEI Nº 7.264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES,  
DISTRITO DE ITAPINA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina ESCADARIA JOÃO EDUARDO CASTIGLIONI a escadaria localizada na Rua João Calmon, no trecho compreendido entre a Avenida Eliza Castiglioni Rosa e a Rua Domingos Martins, entre os imóveis de inscrições imobiliárias nº 02.01.020.0020.001 e 02.01.024.0264.001, no Distrito de Itapina, Colatina/ES.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá Providenciar o emplacamento da escadaria, conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.